



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 3.319, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de candidato aprovado no Concurso Público - Edital nº 001/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO-MG, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

Considerando o resultado final do Concurso Público - Edital nº 001/2022, homologado através do Decreto Municipal nº 2.790, de 12 de dezembro de 2022 e posteriores alterações;

Considerando solicitação do Setor de Recursos Humanos acerca de nomeação vinculada ao Concurso Público - Edital nº 001/2022;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, por desistência de posse, a nomeação realizada através do Decreto nº 3.313/2024, do candidato abaixo identificado:

I – Guilherme Rodrigues Otoni Alcântara, nomeado para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB – Anos Finais - História.

Art. 2º Fica nomeado em caráter efetivo, em virtude de aprovação no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2022, o candidato para o seguinte cargo:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PEB – ANOS FINAIS – HISTÓRIA

Nº DOCUMENTO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
019.959.686-76	Weverton Davison Ferreira Brum	3º

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 16 de outubro de 2024.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal